



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.055, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo, constantes na Planta Geral da Cidade de Naviraí:

- I - denomina-se "Lidio Ribeiro" a rua Projetada 1, localizada no Bairro Tarumã.
- II - denomina-se "José Lopes dos Santos" a rua Projeta 2, localizada no Bairro Tarumã.
- III - denomina-se "Antonio Apolinário da Silva" a rua Beco 3, localizada no Bairro Tarumã.
- IV - denomina-se "Amélia Marques Viana da Silva" a rua Projetada A, localizada no Bairro Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 20/2017
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1929 de 8/29/2017